



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 108 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.474 de 17 de outubro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$1.634.011,17 (Um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, onze reais e dezessete centavos), na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Excesso de Arrecadação verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0015 – FUNDEB, no valor real totalizando R\$1.634.011,17 (Um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, onze reais e dezessete centavos), na forma do anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2014.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação
FONTE DE RECURSOS - FUNDEB

1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:

| | |
|--|-------------------|
| 1º período de 2013 (01/01/2013 a 31/08/2013) | R\$ 14.558.203,91 |
| 2º período de 2013 (31/08/2013 a 31/12/2013) | R\$ 9.018.055,17 |
| 1º período de 2014 (01/01/2014 a 31/08/2014) | R\$ 16.137.598,05 |

2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:

| | |
|----------------------------------|-------------------|
| Estimativa de Receita da Fonte: | R\$ 21.840.202,00 |
| Receita Realizada até o período: | R\$ 16.137.598,05 |
| Provisão Orçamentária: | R\$ 5.702.603,95 |

3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:

Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.

| | |
|--|-------------------|
| 1º período de 2014 (01/01/2014 a 31/08/2014) | R\$ 16.137.598,05 |
| 1º período de 2013 (01/01/2013 a 31/08/2013) | R\$ 14.558.203,91 |
| Taxa de incremento (ano atual / ano anterior): | 1,11 |

4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:

Arrecadação do 2º período de 2013 (31/08/2013 a 31/12/2013) multiplicado pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.

| | |
|--|------------------|
| 2º período de 2013 (31/08/2013 a 31/12/2013) | R\$ 9.018.055,17 |
| Taxa de Incremento (3): | R\$ 1,11 |

Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento):

9.996.408,24

5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:

| | |
|--|-------------------------|
| (+) Arrecadação do 1º período de 2014 (01/01/2014 a 31/08/2014): | R\$ 16.137.598,05 |
| (+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4): | R\$ 9.996.408,24 |
| (=) Arrecadação Provável neste exercício: | 26.134.006,29 |
| (-) Provisão Orçamentária (2): | R\$ 5.702.603,95 |
| (=) Provável Excesso de Arrecadação | R\$ 4.293.804,29 |
| (-) Excesso já Utilizado neste decreto: | R\$ 0,00 |
| (=) Excesso de Arrecadação Disponível | R\$ 4.293.804,29 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Demonstrativo de Excesso Real
FUNDEB

| | Realizado | Previsto | Em R\$ Diferença |
|---|---------------|---------------|-------------------------|
| jan | 2.358.506,86 | 1.807.171,33 | 551.335,53 |
| fev | 2.265.479,86 | 1.807.171,33 | 458.308,53 |
| mar | 2.006.584,61 | 1.807.171,33 | 199.413,28 |
| abr | 2.196.038,63 | 1.807.171,33 | 388.867,30 |
| mai | 1.897.522,18 | 1.807.171,33 | 90.350,85 |
| jun | 1.706.145,39 | 1.807.171,33 | (101.025,94) |
| jul | 1.890.597,86 | 1.807.171,33 | 83.426,53 |
| ago | 1.770.506,45 | 1.807.171,33 | (36.664,88) |
| | 16.091.381,84 | 14.457.370,64 | 1.634.011,17 |
| Excesso de Arrecadação Real Apurado: | | | R\$ 1.634.011,17 |

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÃO

| descrição | fonte | valor | cód. |
|--|--------------|---------------------|------|
| 20 - Executivo | | | |
| 20.11 - Secretaria de Educação | | | |
| Prog. Administ. E Manutenção do Ens. Fundamental | | | |
| 12.361.0006.2.072 - 3.1.90.11.00.00.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil | 15 | 1.334.011,17 | 237 |
| 12.361.0006.2.072 - 3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis | 15 | 300.000,00 | 240 |
| | TOTAL | 1.637.011,17 | |